



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MÁQUINA DE CAFÉ DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de insumos para máquina de café da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação baseia-se no ETP nº 07/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A compra de insumos para máquina de café atenderá a demanda do Poder Legislativo de Três Passos durante um maior período de tempo.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá entregar os insumos para máquina de café na Câmara Municipal de Três Passos-RS no prazo de 10 (dez) dias após a realização do pedido, estando incluído no valor, o frete.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa nº 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2024.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.450,59 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Chocolate chocomax, marca vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5,6 litros.	15 unid	R\$ 60,46	R\$906,90
02	Leite em pó vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5 litros.	15 unid	R\$57,90	R\$868,50
03	Café Seleção Solúvel Liofilizado, pacote de 510g, rendimento: 25 litros.	10 unid	R\$ 66,52	R\$ 665,20
04	Mexedores de café 11cm, pacote com 500unid.	01 unid	R\$ 9,99	R\$ 9,99
Valor Total: R\$ 2.450,59 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)				

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo

Três Passos/RS, 20 de junho de 2024.

Jaiana Novais
Diretora Geral